



DECRETO Nº. 243/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

ANDRÉ MAX TORMEN Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70 incisos III e VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art.1º- Fica estabelecido Turno Único da 07h às 13h nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo deste ano para os Departamentos Públicos Municipais, excetos para o Departamento de Saúde em que o expediente será encerrado 30 minutos antes dos jogos do Brasil e o Departamento de Educação, Cultura e Esporte em que o expediente será encerrado 01 hora antes dos jogos do Brasil;


Art. 2º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014, em virtude do feriado nacional de *Corpus Christi*, portanto não haverá nesta data expediente nos Departamentos Públicos Municipais.

Art. 3º – Ficam excepcionados do disposto no artigo anterior, os setores que pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó – SC, 09 de junho de 2014.


ANDRÉ MAX TORMEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
Publicado no Mural Público cfe. Lei
Municipal nº 995/93
Data Início: 09/06/2014
Data Término: 23/06/2014
Assinatura: 
Sec. Adm.: Astor P. Steiemberg
Resp. Publicações Legais
Decreto Nº 79/2009